

Itaipu contribui com revitalização de complexo terapêutico infantojuvenil, em Foz do Iguaçu

WILLIAM BRISIDA/ITAIPU BINACIONAL



> A inauguração da fase final da obra ocorreu na terça-feira (26), pela manhã, com a presença de várias autoridades e pessoas ligadas à instituição

A Associação Fraternidade Aliança (AFA), apoiada pela Itaipu Binacional, inaugurou na terça-feira (26) o Bloco Esportivo e a Estação de Trabalho do Programa de Ocupação e Renda do Complexo Terapêutico Infantojuvenil Padre Arturo Paoli, localizado no Conjunto Habitacional Bubas, em Foz do Iguaçu (PR). O espaço, com mais de 7 mil metros quadrados, tem atividades voltadas para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social que estão passando por tratamentos de dependência química e de saúde mental.

Na mesma cerimônia, foi lançado o Programa Turismo Criativo, uma iniciativa inédita de visitas guiadas à AFA por adolescentes da entidade, após o período de acolhimento e recuperação. O programa acaba de entrar no pacote de experiências do Estado do Paraná. Para a presidente do Complexo, Idalina Barbosa, "essa fase consolida um futuro de mais oportunidades para muitas pessoas que são consideradas invisíveis pela sociedade". Todas as iniciativas da AFA contaram com recursos da Itaipu, que mantém convênio na ordem de mais de R\$ 4 milhões com a entidade. Na solenidade, houve desceramento de fitas de cada obra e bênção do bispo Dom Sérgio de Deus.

Antes mesmo da última etapa de obras do Complexo, a área já era considerada referência no Brasil por oferecer, além do tratamento tradicional, terapias como acupuntura, yoga

e constelação familiar. Por mês, são atendidos cerca de 150 crianças e adolescentes no local, mas esse número deve dobrar para 300, acredita a gestora de projetos da AFA, Suzane Amorim. Todo atendimento é feito pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O gerente de Gestão de Responsabilidade Social da Itaipu, Bernardo Vaz de Oliveira Soares, que represen-

tou no evento o diretor-geral brasileiro, Enio Verri, conta que a Binacional já tem um histórico de apoiar a AFA, por se tratar de uma instituição pre-ocupada com as pessoas que mais precisam com entregas de resultados práticos. "O que vemos aqui é esperança. É um projeto que cuida das pessoas, se preocupa em cuidar dessa parte da sociedade que é a mais

fragilizada", enfatizou.

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, enalteceu o protagonismo da AFA em promover programas e projetos que resgatam a autoestima de pessoas necessitadas e aproveitou a ocasião para agradecer o apoio de Itaipu neste tipo de parceria, que permitiu a conclusão da última etapa do complexo. "Itaipu voltou a investir no que é

mais essencial, em ações sociais para melhorar o bem-estar da população. E isso se deve à sensibilidade do diretor-geral brasileiro, Enio Verri", disse. Além de Itaipu, a infraestrutura do complexo contou com investimentos da Prefeitura e de outros parceiros.

OBRAS E PROGRAMAS - O complexo esportivo conta com uma

quadra coberta e uma academia com acessibilidade que atende todas as exigências legais de funcionamento. Só nessa construção, incluindo os equipamentos, a Binacional investiu R\$ 1,9 milhão.

O espaço recebeu o nome de Júlio Jhonatan de Amorim, um educador social que atuou na unidade de acolhimento sempre com muita devoção. Ele faleceu no ano passado, mas sua memória permanece entre os voluntários(as) e empregados(as) da instituição. O local é considerado muito importante para a promoção de saúde dos participantes dos projetos e programas da AFA.

Já o Programa Ocupação e Renda tem como proposta possibilitar que os jovens atendidos ali desenvolvam atividades de cultivo de hortaliças por meio da técnica de hidroponia. Os produtos cultivados no local são vendidos para restaurantes e hotéis, entre outros. Outras ações que já estão em funcionamento na AFA neste mês são a oficina de arteterapia, a dinâmica de grupo chamada "Sente com a gente" e a experiência "Somos fraternidade, vem sentir", na qual os jovens atuam como guias de turismo. Entre eles, está o adolescente K.S, que adora levar os turistas para conhecer os programas da AFA. "É uma terapia para mim. Depois que eu comecei a atuar como guia, minha ansiedade diminuiu bastante. Estou muito feliz", ressaltou.

| FOZ DO IGUAÇU

Marechal Rondon sedia neste sábado o Dia D da Pessoa com Autismo

A 1ª edição do Dia D da Pessoa com Autismo acontecerá neste sábado (30), das 14h às 17h, no salão do CTG e no restaurante alemão, no parque de exposições de Marechal Cândido Rondon.

Será promovido um cadastramento das pessoas com autismo, com a intenção de reunir dados para orientar a implementação de políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA (Transtorno

do Espectro Autista). Os resultados permitirão indicar medidas que promovam o amparo assistencial e a criação de novos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, tecnologias de suporte, qualificação profissional, recursos adicionais e outras iniciativas fundamentais.

No Dia D da Pessoa com Autismo, também ocorrerá uma tarde de atividades recreativas para as crianças com TEA, além de ati-

vidades para os pais e responsáveis. Trata-se de uma oportunidade para que as famílias se informem, participem de uma tarde agradável e se conectem com a comunidade.

Para realizar o cadastramento, os pais ou responsáveis deverão apresentar documentos pessoais, inclusive da pessoa com TEA e o laudo de um ou mais especialistas: pediatra, neurologista, psiquiatra, neuropsicólogo e neuropediatra. Não é preciso

realizar inscrição ao evento, bastando apenas se dirigir ao local da ação.

GTEA-MCR - A parceria entre a prefeitura, a Câmara Municipal, o campus local da Unioeste e os pais ou responsáveis por pessoas com TEA, resultou na estruturação do GTEA-MCR (Grupo de Trabalho Voltado às Pessoas com Transtor-

no do Espectro Autista).

Profissionais das secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer e de Cultura trabalham para promover ações coordenadas, além de construir uma rede de apoio voltada a este público.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

Ata da Audiência Pública para análise e discussão do Projeto de Lei nº 101/2024 L.O.A para o exercício de 2025. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Quatro Pontes foi realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do projeto de lei nº 101/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025. A convocação para a presente Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial do Município (Jornal do Oeste) na edição do dia 26 de novembro de 2024, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 25 de novembro de 2024. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Legislativo, que solicitou ao Vereador Jean Steltzer presidente da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para conduzir os trabalhos. Estiveram presentes à reunião ainda os Vereadores da Casa, e a comunidade presente conforme lista de presenças, em livro próprio. O Vereador Jean informou que a contadora da Câmara Municipal Srª Edina Kintzer conduzirá a apresentação dos procedimentos a serem adotados na proposta orçamentária, a qual está em tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa, e caso haja alguma sugestão serão encaminhadas todas à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sendo somente incluídas na respectiva peça em caso de serem aptas para tanto. Foram discutidos vários pontos do referido Projeto em questão, inclusive sendo questionado pelos edis o percentual mínimo exigido por lei na aplicação dos recursos para as finanças vinculadas, saúde e educação. Em seguida o Presidente informou que os trabalhos seriam encerrados. Determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada. Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Jean Steltzer
Presidente Comissão Finanças Orçamento e Fiscalização
Edina Kintzer
Contadora Câmara Municipal
Pedrinho Aloisio Tonelli
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

ESPÉCIE: Contrato Nº. 05/2024.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 16/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº 19.708.867/0001-24
OBJETO: Serviços de Decoração, iluminação, sonorização, vídeo e fotos da posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito de Missal.
VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
DATA: 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

ESPÉCIE: Contrato Nº. 06/2024.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 16/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
GEVERSON WERNKE 01894058992
CNPJ nº 29.612.987/0001-87
OBJETO: Serviços de Decoração, iluminação, sonorização, vídeo e fotos da posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito de Missal.
VALOR TOTAL: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
DATA: 19 de novembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Convocação Nº 027/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

NOME	CARGO
JONATHAN LUIZ GIRON	ENGENHEIRO CIVIL
ANA FLAVIA LORENZETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 06 de dezembro de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo convocado.
Santa Lúcia, PR, 27 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 070/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 070/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de hospedagem de e-mails corporativos., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (08225893000185)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 070/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Mobilidade, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 77/2024**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município. Este objeto será executado pela empresa **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNILIVRE**, inscrita no CNPJ sob nº 85.075.778/0001-12, estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso XV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 27 de novembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito; Welyngton Alves da Rosa - Secretário Municipal de Mobilidade.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Inexigível nº 07/2021. **Objeto:** Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, SIAFIC, e para suprir a necessidade da Administração da Autarquia Municipal - SAAE de Marechal Cândido Rondon. **Espécie:** Termo Aditivo V - Contrato Administrativo nº 51/2021. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Marechal Cândido Rondon - PR. **Fornecedora:** IPM Sistemas Ltda. **CNPJ:** 01.258.027/0001-41 **Responsável:** Aldo Luiz Mees. **Fundamento Legal:** 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste. **Execução:** 30 de novembro de 2025. **Vigência:** 30 de dezembro de 2025. **Valor Aditado:** R\$ 254.325,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 22 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Aldo Luiz Mees, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechal.candidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 247/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024
CONTRATADO: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.533,94
VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 248/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024
CONTRATADO: 65.149.137/0002-51 - PREPMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.340,00
VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 249/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024
CONTRATADO: 09.625.361/0004-40 - SUMAY DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 508,00
VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 28/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 27/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024 - PROCESSO Nº 157/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Resultou como DESERTO os itens: 2, 9, 14, 16, 18, 20, 35, 38, 41, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 62, 68, 71, 72 e 73. Resultou como FRACASSADO os itens: 5, 6, 13, 17, 44, 50, 52, 55, 57, 63, 66 e 70. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 97.573,35
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 27 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 162/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Dispensa Eletrônica nº 29/2024: Aberta a Sessão Pública e após decorrido os trâmites de classe, o certame foi considerado FRACASSADO, por ter havido empresa interessada, porém não classificada. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 27 de novembro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Autoriza pagamento na forma de adiantamento.

PORTARIA Nº 645, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

PORTARIA Nº 651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 100/2024
PROCESSO Nº LIC Nº 177/2024

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de fotografias nas festividades promovidas pela municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: EDITORA JORNALISTA CORREIO DO LAGO
VALOR GLOBAL: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
LOTE: 01.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3289.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

PORTARIA Nº 165/2024
DATA: 27/11/2024

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLEMENTARES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO SANTA LÚCIA

Renato Tonidandel, Prefeito do Município de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como presidente de mesa e mesários na Eleição do Conselho Tutelar de 2024, no dia 15 de dezembro de 2024, das 8h às 18h, conforme segue:

Nome:	Função
ALINE INES BAMBERG BAPTISTA	MESÁRIA
ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS	MESÁRIA
ISADORA DE OLIVEIRA FREI	MESÁRIA
ELINICE ANCELMO DA SILVA	MESÁRIA
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	PRESIDENTE
ELIANE SCARLOT COLOMBELLI	PRESIDENTE

Art. 2º - Fica convocado ainda para acompanhar o processo eleitoral a Assessoria Jurídica do Município de Santa Lúcia - Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica concedido aos servidores convocados dois (02) dias de recesso.

Santa Lúcia, 27 de novembro de 2024.


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo-PR. CEP: 85.908-820 - Fone: (45) 3277-0825 - Celular: (45) 99999-3934 - E-mail: segundavaracivildetole@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DESCONHECIDO, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITANDO: RÉU DESCONHECIDO, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS.

PROCESSO: Ação de Usucapião, autuada neste Juízo sob n.º 0002989-30.2023.8.16.0170, requerida por CARLOS ALBERTO TORETA.

OBJETIVO: CITAÇÃO de RÉU DESCONHECIDO, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, para os termos da presente ação, bem como para querendo apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao pedido abaixo transcrito: "Citação de terceiros interessados, ausentes, incertos desconhecidos e não sabidos, para querendo, contestar a ação de usucapião ordinária de imóvel, proposta por CARLOS ALBERTO TORETA, que tramita sob o nº 0002989-30.2023.8.16.0170, na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo - Paraná, referente ao veículo carroceria aberta, modelo FORD F-3, ano 1951, duas portas, cor cinza, tipo de Combustível Diesel, carga de 1 tonelada, motor LWN F182001147. Citação do réu desconhecido e não sabido, para querendo contestar a ação de usucapião ordinária de imóvel, proposta por CARLOS ALBERTO TORETA, que tramita sob o nº 0002989-30.2023.8.16.0170, na 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo - Paraná, referente ao veículo carroceria aberta, modelo FORD F-3, ano 1951, duas portas, cor cinza, tipo de Combustível Diesel, carga de 1 tonelada, motor LWN F182001147".

ADVERTÊNCIA: Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2024. Eu, Guilherme de Carvalho Pedro, Analista Judiciário, que digitei

SÉRGIO LAURINDO FILHO
Juiz de Direito Substituto

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 55/2024
OBJETO: Contratação de apresentação Cultural de Natal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: SIMAO ELIAS WOLF LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.356.573/0001-27
REPRESENTANTE LEGAL: Simão Elias Wolf
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$75.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de novembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e SIMAO ELIAS WOLF LTDA. Testemunhas: Junio Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestor de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2024

PROCESSO: Dispensa nº 75/2024
OBJETO: Contratação de Transporte para levar os idosos atendidos nos programas sociais, para visita a cidade de Cascavel-PR.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: VIACAO SANDER LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 84.800.853/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Luis Alves
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$3.400,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de novembro de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e VIACAO SANDER LTDA. Testemunhas: Josiane Daniela Laborde Rauber, Secretária Municipal de Assistência Social e Jenice Corte Loch, Gestor de Contrato - SMAS.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 482/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.486.202,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA SEIS DUZENTOS E DOIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 128/2024, anexo. Em 27 de Novembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 922/2024 - PREGÃO N.º 111/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 24.988.253/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 98.499,99 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 27 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 923/2024 - PREGÃO N.º 137/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DALL MOVEIS, ELETROS E DECORAÇÕES CIA. LTDA - CNPJ: 26.146.465/0001-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA PARA O CENTRO DIA, DE ACORDO COM PROJETO DE INTERIORES E DETALHAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 27 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 393/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO: R\$ 889.021,00 (OITO CENTOS E OITENTA E NOVE MIL VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: CAMILA HOFFMANN FRITZEN LTDA - CNPJ N.º 55.265.184/0001-03. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 126/2024, anexo. Em 27 de Novembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 131/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/11/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADA COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA. CNPJ/CPF: 13.519.316/0001-36 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$ 1.759.490,00 PALOTINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 101/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APERIÇÃO, ENSAIO, SACAGEM, SERVIÇO DE PROGRAMÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO: VALOR DE ABERTURA R\$ 9.135,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 03/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 04/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 04/12/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 27 de Novembro de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de Novembro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa A G DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N.º 53.989.980/0001-63 - Protocolo 5269/2024 - dia 10/07/2024 - Credenciada para os seguintes itens:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	74592	CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO)	HORA	12,000	142,69	1.712.280,00

Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não vinculou com o município de Palotina. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMPOSIÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO. VALOR DE ABERTURA R\$ 650.559,71. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 17/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 17/12/2024 às 09h00min do dia 17/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 17 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 27 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.852 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.020	ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS	30.000,00	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	RS	120.000,00	
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)			
TOTAL.....			RS 150.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS	150.000,00	
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)			
TOTAL.....			RS 150.000,00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.305 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.852, de 26 de novembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.020	ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS	30.000,00	
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	RS	120.000,00	
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)			
TOTAL.....			RS 150.000,00	

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	RS	150.000,00	
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)			
TOTAL.....			RS 150.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 182 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Aline Fernanda Kuehl e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de novembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. EMPRESA 3º COLOCADA: L.E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca
182	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPÁ E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	VITALGOLD VITALGOLD

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 27 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. No Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2024, publicado em Diário Oficial no dia 27/11/2024, na página 10, edição nº 11.383, e em seus anexos, conforme o Memorando nº 5.494/2024: ALTERA-SE o descritivo do item 13. DE: Item: 13. Código: 66886. Descrição: Café torrado e moído, embalado a vácuo selo de pureza ABC, com tolerância de 1% de impurezas com cascas de paus etc. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% PP de caféina, mínima de 0,7% pp forte, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem de 500g. PARA: Item: 13. Código: 66886. Descrição: Café torrado e moído, embalado a vácuo, com tolerância de 1% de impurezas com cascas de paus etc. com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% PP de caféina, mínima de 0,7% pp forte, embalagem original de fábrica, com vencimento e detalhes adicionais conforme indicação do fabricante, embalagem de 500g. cujo a qualidade possa ser aferida através de laudo emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 16/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 16/12/2024 às 09h00min do dia 16/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 16 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 - Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 27 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 182/2023 PARA O ITEM 100 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1261/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de novembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. EMPRESA 3º COLOCADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLOARENSE LTDA. EMPRESA 4º COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EMPRESA 5º COLOCADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. EMPRESA 6º COLOCADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EMPRESA 7º COLOCADA: L.E. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. EMPRESA 8º COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EMPRESA 9º COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EMPRESA 10º COLOCADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca
100	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPÓLA COM IML, APRESENTAÇÃO IM/SC	HIPOLABOR HIPOLABOR

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 014/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 014/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para implantação de redes de distribuição de água e reservatórios, em área rural do Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, ADJUDICANDO em favor da empresa: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (48083712000148) com o lote: 1 no valor total de R\$ 236.090,00 (duzentos e trinta e seis mil e noventa reais), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 014/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.085/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tubos e aduelas de concreto para manutenção de galerias pluviais e pontes na sede e distritos municipais. Valor Máximo: R\$1.043.415,08

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 12 de dezembro de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 12 de dezembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de novembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISGOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO Nº 003 – PRAZO CONTRATO Nº 168/2022 - INEXIGIBILIDADE 129/2022 ODONTOLOGIA CAMPAGNARO EIRELI, CNPJ 11.264.755/0001-10, Representante legal: Danilo Campagnaro. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 07 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 003 – PRAZO CONTRATO Nº 136/2021 - INEXIGIBILIDADE 017/2021 OTICA POPULAR TRAMONTIN E BIEGER LTDA. – ME, CNPJ 04.070.439/0001-05, Representante legal: Juliane Tramontin Bieger. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 04 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 07 – DISTRATO CONTRATO Nº 153/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 C A D - CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - EPP, CNPJ 19.005.237/0001-93, Representantes legais: Alan Patrick Bombonato / Luciano Oltramari Sponchiado / Marcos Vinicius Zanchet. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 04 de outubro de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 04 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 005 – DISTRATO CONTRATO Nº 15302019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAR – ME, CNPJ 16.833.096/0001-09, Representante legal: Aline Simoni Bley Pereira. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 04 de outubro de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 04 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 006 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO CONTRATO Nº 144/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 TOLEVIDA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 37.503.053/0001-35, Representante legal: Sueli Salette Michelon. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluído ao Contrato o seguinte procedimento, conforme Tabela CISGOPAR: • 90.04.01.009 – POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL- BERA CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024

TERMO ADITIVO Nº 007 – PRAZO CONTRATO Nº 144/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 TOLEVIDA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 37.503.053/0001-35, Representante legal: Sueli Salette Michelon. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 17 de novembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente período de vigência contratual, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para fazer face ao período aditivo, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Passando o valor total do contrato para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024

TERMO ADITIVO Nº 004 – VALOR CONTRATO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARGRAF LTDA – ME, CNPJ 77.820.777/0001-27, Representante legal: Roberto Margraf. CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Passa o valor total do contrato para R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

TERMO ADITIVO Nº 004 – VALOR CONTRATO Nº 073/2021 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 FIGUEIRA & FIGUEIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME, CNPJ 24.777.766/0001-45, Representante legal: Luiz Henrique Tegon Figueira. CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Passa o valor total do contrato para R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

TERMO ADITIVO Nº 004 – VALOR CONTRATO Nº 011/2021 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TUPÁSSI LTDA – ME, CNPJ 13.641.670/0001-64, Representante legal: Lucia Yukio Takano Shimizu. CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Para dar cobertura ao presente aditivo, fica acrescentado ao valor do Contrato o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando o limite da atual vigência em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Passa o valor total do contrato para R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os atos oficiais, na íntegra, estão publicados em 27/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024. OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Material hospitalar destinado ao suprimento das Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas pelo Município de Quatro Pontes durante o período de vigência da ATA - Fixação de novo preço pactuado. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – PREGÃO Nº 007/2024 – ELETRÔNICO, e Art.136, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L. VALOR TOTAL: R\$ 765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 30 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 04 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2024. JOÃO INACIO LAUFER Prefeito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br. EDITAL Nº 207/2024. PRORROGAÇÃO DE TESTE SELETIVO Nº 03/2024. CRONOGRAMA. ETAPA OU ATIVIDADE, DATA. Publicação do Edital: 30/09/2024. Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado: 01/10/2024 à 02/10/2024. Período de inscrições: 03/10/2024 à 19/11/2024. Publicação da Relação das Inscrições: 22/11/2024. Prazo para Recurso Quanto à Publicação das Inscrições: 25/11/2024 à 26/11/2024. Publicação dos Recursos das Inscrições, Homologação das Inscrições, divulgação do Local para Realização da Prova Objetiva e Enslamento: 27/11/2024. Realização da prova objetiva: 12/01/2025. Recebimento de Recurso referente às ocorrências durante o Teste Seletivo: 13/01/2025 à 14/01/2025. Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva: 15/01/2025. Recebimento de Recurso Contra o Gabarito Preliminar: 16/01/2025 à 17/01/2025. Publicação do Resultado Final e Homologação do Gabarito Final: 20/01/2025. Recebimento de Recursos Contra o Resultado Final: 21/01/2025 à 22/01/2025. Homologação do Resultado Final: 23/01/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. DECRETO 310/2024 De 27 de novembro de 2024. Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 52.058,02 (Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos) e dá outras providências. O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA. Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.058,02 (Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes rows for SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO, DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS, SECRETARIA DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, etc.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Table with 3 columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes rows for SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO, DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO, MATERIAL DE CONSUMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, etc.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024. CONTRATADO: REPAIR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. ENDEREÇO: Rua Anne Frank, nº 109 – Hauer. Cidade: Curitiba. Estado: PR. OBJETO: Contratação de empresa REPAIR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.744.365/0001-19, localizada na Rua Anne Frank, nº 109, Hauer, Curitiba/PR, para o fornecimento de 3 (três) placas inverter PC-13003-5(A), destinadas ao reparo de unidades condensadoras do sistema de climatização do Hospital Regional de Toledo. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.083,00. (Vinte e oito mil e oitenta e três reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento do serviço e da nota fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21. EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e REPAIR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Contratação da empresa REPAIR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., inscrita sob o CNPJ 03.744.365/0001-19, localizada na Rua Anne Frank, nº 109, Hauer, Curitiba/PR, para o fornecimento de 3 (três) placas inverter PC-13003-5(A), destinadas ao reparo de unidades condensadoras do sistema de climatização do Hospital Regional de Toledo. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.083,00. (Vinte e oito mil e oitenta e três reais). Contrato firmado em 26 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Contratação de empresa para Implantação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, atendimento ao Plano de Ações do Instrumento de Repasse nº4108304/2023 – Caixa Econômica Federal, no município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 17 de dezembro de 2024, às 09h00min. Retirar o edital e seus anexos nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 987563) e http://www2.pmf.foz.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrm/Licitacoes.aspx - (Portal da Transparência). Maiores informações das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, no telefone/WhatsApp (45) 99907-3410 ou e-mail warley.wm@pmf.foz.gov.br (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 119/2024. Objeto: Aquisição aparelhos de ar condicionado 60.000 BTUS e bomba de limpeza de pressão profissional para split em cumprimento da EMENDA IMPOS. CÂMARA DE VEREDADORES nº. 145 e 203/2023, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. Valor máximo: R\$ 106.504,86. Abertura e avaliação das propostas: 17 de Dezembro de 2024, às 08horas. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563 - Maiores informações das 07h30 às 13h30horas de 2ª a 6ª feira, no telefone (45) 2105-1366 ou e-mail nairaferreira.dile@gmail.com. Tatiana Almeida Zdanicki - Diretora de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 107/2024 - REPUBLICAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços terceirizados, forma de execução indireta, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada de cuidador social de acordo com a Norma Oper. Básica de Rec. Humanos SUAS (NOB-RH/SUAS) e Resolução CNAS nº09/2014, fornecimento de mão-de-obra capacitada para o atendimento de adultos, idosos, crianças e adolescentes atendidos nos serviços de acolhimentos com funcionamento de 24h/dia todos os dias da semana sob responsabilidade da Secretaria Mun. de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades do Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.353.110,49. Abertura e avaliação das propostas: 16 de dezembro de 2024, às 08h30min horas. Retirar o edital no site www.compras.gov.br. Maiores informações das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/whatsapp (45)99997-3355 ou e-mail pregoirajulianafoz@gmail.com. Juliana Penayo de Melo - Pregoeira

Município de Missal - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA O SISTEMA DE COMANDO E INSTALAÇÃO DE REPARTE DE REPASSE Nº 4116059/2023, PARA SERVIÇOS DE VIGIA NÃO ARMADA E SALVA-VIDAS, PARA O TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, valor máximo de R\$ 1.253.700,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 12 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site https://licitacoes.missal.pr.gov.br. EDITAL DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/?c=estat=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 27 de Novembro de 2024. Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE VIGIA NÃO ARMADA E SALVA-VIDAS, PARA O TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, valor máximo de R\$ 169.087,50. ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES: 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site https://licitacoes.missal.pr.gov.br. EDITAL DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/?c=estat=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal - PR, 27 de Novembro de 2024. Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 009/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRA, RETROSCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILÔMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA, em conformidade com o inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133 de 12 de Abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5965 de 31 de Março de 2022 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, nos referidos itens:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Includes rows for VANDOIR ANDRE SCHERRER-ME, CNPJ nº 53.659.764/0001-50, LOTE 001, DATA/PROTOCOLO 07/11/2024 - PREGÃO Nº 393/2024.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal. EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024 SOLICITANTE: GIEDI TECH - 48963415000197

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS DE COMPUTADORES PARA INSTALAÇÃO EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 20240235 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/atos/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE: https://bll.compras.com.br E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes. Missal/PR, 27 de Novembro de 2024. Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 Edital do Pregão Eletrônico Nº 098/2024 Processo Administrativo Nº 222/2024 IMPUGNANTE: I O BARBOSA RIEM PROJETOS. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS. RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/atos/MISSAL_ARQUIVOS_DO_PROCESSO_NO_SITE: https://bll.compras.com.br E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes. Missal-PR, 27 de novembro de 2024. Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 005 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024 OBJETO DA LICITAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.467 UNIDADES DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRACOS DE ILUMINAÇÃO; RELES FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; 1.467 UNIDADES DE CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DENAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA. Comunicamos a todos os interessados, que devido a uma Impugnação, o Termo de Referência será retificado e por esse motivo será remarcada a data de abertura para o início da sessão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã até às 14h00min do dia 16 de Dezembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h20min do dia 16 de Dezembro de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL. Missal/PR, 27 de Novembro de 2024. Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO LICITAÇÃO Nº 098/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2024 EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPTONAIS DE MISSAL, PARA REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA MDS Nº866 DE 18 DE MAIO DE 2023 PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "INTEGRAÇÃO, UMA PARCERIA QUE TRANSFORMA". DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES. VALOR R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). DOTAÇÕES SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS 0465 E 01945 1018/12/99/00/00 EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA 886/2023 - SUAS - APE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTORES, BOMBABORES, QUADRO DE COMANDO, RELES, CAPACITADORES E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS DE RETIRAR/COLOCAR BOMBAS, PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL RUIZ MAYER & CIA LTDA 01.632.206/0001-05 635 R\$ 71.479,50 ROSIMAR MOHR – AGUIA II-ME 10.594.605/0001-01 636 R\$ 346.014,00 DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES MICRO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO 03590 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3600 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL DATA 22 DE NOVEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL Nº 206/2024
TESTE SELETIVO Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, por meio de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Cadastro de Reserva de EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR E PSICÓLOGO, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e 2.762/2023 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 163/2024 de 23 de setembro de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 613/2024, de 23 de setembro de 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de setembro de 2024.

As inscrições para os cargos, empregos públicos e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), são estabelecidos nas tabelas abaixo:

Resultado das Inscrições:

EDUCADOR INFANTIL - 30 horas

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas.

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Educador Infantil - 30 horas (continued).

PROFESSOR - 20 horas

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Professor - 20 horas.

PSICÓLOGO - 40 horas

Table with 4 columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, PcD. Lists candidates for Psicólogo - 40 horas.

Segue abaixo o ENSALAMENTO das Inscrições Homologadas para o Teste Seletivo nº 003/2024:

SALA 01:

Table with 5 columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, PcD, Cargo. Lists candidates for Sala 01.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

ANDRESSA RAFAELA BESKOW BECKER	110*****57	12/11/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ANDRESSA SABRINE DALL 'OGLIO GEHLEN	088*****98	30/12/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ANDRINEIA GRIEGER LORSCHTEIER	007*****50	11/01/81	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ANGELICA FAUSTO DA COSTA	087*****27	13/10/91	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ANGÉLICA FERNANDA SCHULZ SCHMITT	084*****93	08/08/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ANIA RIEDEL DE ALMEIDA	060*****60	31/03/86	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
BRUNA CAROLINE BARBOSA	100*****18	29/03/96	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR GIACOMINI	083*****25	30/08/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENEVEI	080*****26	22/02/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 02:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
BRUNA THAIS DA SILVA	050*****14	27/11/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA JANAÍNA PEREIRA PEREIRA	013*****00	07/07/00	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA JUNGES	115*****38	15/04/05	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA WUTKE	100*****58	10/08/06	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAROLINA DINIZ WURFEL	112*****47	01/10/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAROLINE CARDOSO DE FRANÇA	083*****48	24/05/90	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CAROLINE CECONI	077*****50	04/02/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CÁTIA ROSA AREND	039*****83	17/04/81	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CLARICE VERONICA VORPAGEL KUHN	040*****82	08/05/84	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CLAUDIA ROSANA TRENKEL DOS SANTOS	026*****58	08/11/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CLAUDINEIA DA SILVA PEREIRA FROELINH	106*****63	19/02/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE FERRAZ LINK	044*****70	04/01/85	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DAGMAR GERKE RETKA	004*****13	18/01/75	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DAIANA APARECIDA HENRICHSEN	124*****54	20/10/99	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELA DOS SANTOS	416*****21	09/12/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELA FERNANDES	073*****20	16/12/91	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELE GAMARRA BENDER	021*****40	14/12/90	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELI GERKE FERNANDES	040*****52	10/04/84	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELI PREUS	047*****54	06/11/85	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DANIELI RUZZA	053*****81	19/12/84	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DJENIFER FRÖHLICH	125*****33	16/02/01	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EDNA VAZ BATTISTELLA	294*****80	13/12/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	116*****62	07/01/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EDUARDA BRIZOLA DA SILVA	117*****35	26/09/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	112*****98	05/06/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 03:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
ELIZANDRA FERNANDA LEAL	112*****05	08/03/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
DAPPER				
ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO	955*****34	05/09/75	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EMANUELE SAMARA BOTH	087*****16	16/11/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	105*****77	14/01/99	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
EVELYN KARINE DE SOUZA SEIDEL	103*****37	01/04/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER	049*****52	12/02/86	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FABIANE CRISTINA BACK KISTENMACHER	110*****60	09/02/05	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FABIELI FERNANDA BACK KISTENMACHER	110*****93	09/02/05	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FABIO BARBOSA GONÇALVES	927*****91	28/01/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA DESENGRINI REDIESS	099*****00	21/11/00	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	082*****45	16/04/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
FRANCIELE MARA SCHNEICKER FONTENELLE	052*****06	16/11/84	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ	117*****16	23/09/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PRETO	029*****73	29/06/90	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS	051*****66	08/09/86	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	010*****21	14/03/88	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GISELE PORTO RADTKE	081*****77	04/01/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
GUILHERME MARCHI	088*****24	23/04/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
HELOISA NAIARA HEYDT SACHSER	084*****23	02/01/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
HILDEGARD ROHRER	071*****87	17/01/70	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	153*****06	23/08/96	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
IVAN ANDERSON BURG	032*****39	09/02/79	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAIANA ALESSANDRA KUNRATH PRETZEL	037*****56	28/10/80	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JANDRIELI LARISSA OLIVEIRA	125*****41	20/11/05	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE BEATRIZ TRARBACH ENGELMANN	116*****77	10/03/04	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 04:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
JAQUELINE DA SILVA MULLER	110*****99	16/12/99	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE LIDIANE IAPP	103*****57	03/09/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS	114*****37	23/03/06	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA	045*****86	01/01/83	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE SUELEN MAIA SENA	040*****16	12/10/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JEANE EMANOELE KNAPP	098*****83	10/02/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JÉSSICA DAIANA SCKALEI TURMINA	087*****23	13/12/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JÉSSICA GEVAROVSKY	012*****01	15/07/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JÉSSICA KREIN	090*****08	27/05/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JOAB VIEIRA DE SOUZA	736*****25	15/06/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JOCIELI DE JESUS NUNES BORGUES	090*****83	18/10/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JULIA GABRIELA KATCHOR	105*****52	11/03/96	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA HICKMANN	104*****58	18/06/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA LARISSA DAVIES	078*****09	02/02/00	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA LUDWIG KLASSEN	021*****08	18/01/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
JUSSARA PEREIRA BATISTINI	059*****90	19/08/86	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KAMILLE ARIANE BESEN	104*****57	01/11/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KAMILLY VITÓRIA DA SILVA FERNANDEZ	116*****95	17/03/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

KAROLYNE MARTINS	084*****46	22/01/96	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KATIA TAMIREIS DEIMLING	107*****62	12/01/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KATLEEN ANDRESSA HEEP	100*****27	09/07/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KAUJANA UHRY	103*****55	04/12/00	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KAUANE FREITAS RAMOS	087*****06	04/04/99	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KELLY TAIS ABEGG	114*****24	20/01/97	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
KÉSIA FERNANDA FRANCISQUINI CAPELOTO DE ORNELAS	066*****64	18/12/88	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 05:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
LAISSON MICHEL KUHN	116*****05	05/09/04	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LARISSA CRISTINA PRETZEL	094*****00	01/09/06	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LIGIA TAIS DE SOUZA VIEIRA	087*****65	21/04/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA	074*****27	27/09/89	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LUANA DE AGUIAR DALCULTIVO	118*****50	09/06/00	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LUANA MEERT	099*****85	06/10/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LUANA SAORI MUNIZ	093*****14	31/08/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN	099*****71	16/07/01	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
LUCIANI HELLMANN	045*****70	31/07/85	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MAIARA FERNANDA FONSECA SCHEUER	082*****83	01/05/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MAIARA FERNANDA FONSECA SCHEUER	827*****83	01/05/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES	006*****74	15/10/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARCIA JARNETE BOURSCHEID GEVEHR	037*****50	15/02/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARCIA MARIA RECHI	040*****67	11/05/81	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARCIANA AGUERO SANTANA	560*****68	10/02/69	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARCIELLE GONÇALVES FAUSTO	087*****95	29/04/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA APARECIDA BRANDT	279*****26	08/09/74	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA CLARA CARDOSO GONÇALVES	013*****70	16/01/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA CLAUDETE AP MACHADO BECKER	694*****10	09/12/70	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	113*****90	31/03/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI	136*****05	05/10/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARIA JOSE ANSELMO HERMES	043*****40	26/09/69	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARILURDES DOS SANTOS	089*****33	18/09/24	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARLA AMANDA SEIBERT	073*****58	31/08/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MARLI RAUBER CORREA	605*****91	07/11/69	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 06:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
MARLUCI ALVES DE LIMA	084*****10	05/10/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MICHELI LARISSA KAMPHORST	104*****00	05/12/96	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MICHELY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	101*****76	04/05/97	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MÔNICA GIOVANNA BERTONCELLI BILOUS	115*****23	17/06/07	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
MONICA SIMONE ERD	036*****35	21/04/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
NAIARA GABRIELA SOARES	118*****42	21/10/99	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
NETI MARIA APARECIDA GRUBER	043*****39	03/10/84	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
NIVIA GABRIELA PIMENTEL REICHERT	069*****38	12/08/06	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
NOELI BUGAY	047*****90	12/08/81	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
NOVEBRINA ALVES DE BRITO	024*****43	19/04/70	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
PATRICIA ALINE SCHAUREN BACK	085*****47	05/05/92	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
REBECCA VIEIRA DOS SANTOS	083*****29	08/08/06	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
RENATA APARECIDA RIBEIRO	591*****39	01/11/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
RENATE ROHRER	802*****15	03/10/71	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROMILDA BARBOZA DE ANDRADE	413*****34	29/01/61	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSANE BUCHE HENN	059*****09	06/04/87	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSECLEIDE POERSCH	029*****55	13/06/80	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSELEI WEIDMANN	060*****16	30/03/87	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSELI DA SILVA MORAES	025*****71	24/03/75	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSEMARY LUTZ WEBER	006*****01	28/09/79	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ROSEMERI MEDIN PETRY	038*****13	02/11/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
RUCIELI CRISTINE BOROWSKI	023*****39	16/06/87	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SALETE TERESINHA KONZEN SAUER	493*****68	13/07/63	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SANDRA DA ROSA DE MEIRA	089*****37	11/10/94	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SANDRA DENISE THEISEN DAS FLORES	017*****03	26/02/77	NÃO	EDUCADOR INFANTIL

SALA 07:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI	800*****60	24/01/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SCHEILA PATRICIA SCHNEIDER FERREIRA	083*****28	29/01/93	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SILVIA MARTINS RAMOS	031*****42	10/07/79	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SIMONE EDITE WIEST	057*****03	25/07/86	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SIMONI KUNKEL	059*****59	16/02/87	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SIRLEI MULLER	810*****34	18/10/74	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SIRLENE MARIA BREMM KIST	750*****87	01/05/73	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SÖELI DE SOUZA GRUNEWALD	044*****40	23/04/82	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SOLANGE APARECIDA CARDOSO	024*****18	19/05/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	035*****80	11/01/79	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
STEFANI LETICIA NAUE	084*****11	22/08/98	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
TAIS FONTES SCHLÜCKMANN	103*****30	26/06/03	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
TAÍS VANESSA FUHR WATHIER	114*****79	05/08/02	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
THALITA BATISTA SOARES	104*****00	13/03/97	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
VALERIA DA SILVA DOMINGO	097*****71	31/07/95	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
VALQUIRIA LUCENA DE SOUSA	005*****62	07/05/78	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
WERENA DENZER DE MATOS	791*****82	04/03/72	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
YASMIM BRAUN DE MOURA	115*****80	18/12/04	NÃO	EDUCADOR INFANTIL
ALINE CLEMÊNCIA SILVA DE AQUINO	161*****10	12/06/95	NÃO	PSICÓLOGO

GEOVANNA ANDRESSA DIESEL	109*****27	19/11/02	NÃO	PSICÓLOGO
SARAH FERREIRA	089*****73	29/07/95	NÃO	PSICÓLOGO
CAMPAGNOLI BOROFSKI				

SALA 08:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN	112*****88	02/02/98	NÃO	PROFESSOR
ALINE LEMOS FEIER	044*****10	14/03/84	NÃO	PROFESSOR
ALINE MARCELA ROSSI	008*****78	06/02/82	NÃO	PROFESSOR
ANA LUIZA DENEKA	097*****05	26/08/01	NÃO	PROFESSOR
ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS	087*****93	13/10/93	NÃO	PROFESSOR
BRUNA CAROLINE BARBOSA	100*****18	29/03/96	NÃO	PROFESSOR
BRUNA CAROLINE TURMINA	058*****05	04/07/96	NÃO	PROFESSOR
BRUNA LETICIA DOS SANTOS	095*****70	19/03/97	NÃO	PROFESSOR
CARLA DAIANA DA SILVA	052*****73	24/09/85	NÃO	PROFESSOR
CARMEM SILVIA SANTANA	051*****56	08/05/80	NÃO	PROFESSOR
CHARLISE LUZIA LAUTENCHLEGER	104*****08	06/06/96	NÃO	PROFESSOR
CINTHIA THAUANA IAPP	123*****10	09/12/01	NÃO	PROFESSOR
DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	099*****36	01/03/00	NÃO	PROFESSOR
DANIEL LUCAS BATISTA ROSA	094*****85	08/08/95	NÃO	PROFESSOR
DANIELA ALESSANDRA KUHN	111*****38	22/11/04	NÃO	PROFESSOR
DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS	039*****57	15/04/73	NÃO	PROFESSOR
DEISI CAROLINE GIACOMINI	063*****31	21/08/86	NÃO	PROFESSOR
ELIZANDRA ELIZA ZWICK	061*****71	23/07/88	NÃO	PROFESSOR
ELOÍSA ELI ZWICK	061*****43	20/02/91	NÃO	PROFESSOR
EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR	107*****90	19/04/03	NÃO	PROFESSOR
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	105*****77	14/01/99	NÃO	PROFESSOR
FERNANDA CRISTINA DA SILVA QUIJINSKI	066*****67	28/02/99	NÃO	PROFESSOR
FLAVIA DAIANI FERRON WRUBEL	064*****57	05/01/89	NÃO	PROFESSOR
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	098*****24	25/02/03	NÃO	PROFESSOR
HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE	087*****48	06/09/98	NÃO	PROFESSOR

SALA 09:

Nome	CPF	Data de Nascimento	PcD	Cargo:
JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN	115*****17	19/10/01	NÃO	PROFESSOR
JORDON LUIZ KRAEMER	056*****23	08/03/86	NÃO	PROFESSOR
JULIANE THAIS BROD MUMBACH	100*****95	05/04/99	NÃO	PROFESS

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÉUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0127/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 481/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA (SISTEMA QIN POT), PARA USO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fraude e Corrupção: Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e 16-10 auditados por auditores indicados pelo Banco. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0127/2024, anexo. Em 27 de Novembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.851 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2021 - LDO, exercício de 2024.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.
Row 1: 0200 - PODER EXECUTIVO, 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 0009 - GESTAO MUNICIPAL DA SAUDE PUBLICA, 036, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Pessoas Atendidas, Pessoas, 35.063

FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

Meta:
- Executar, implementar, modernizar e manter as ações e serviços públicos de saúde, para garantir atenção básica à saúde da população de Palotina, conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, que criou o Sistema Único de Saúde, oferecendo serviços de consultas clínica geral, pediatria, ginecologia obstétrica, atendimento médico na Estratégia Saúde da Família, atendimentos de enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, dispensação de medicamentos, etc.); exames laboratoriais e de diagnóstico, atendimento odontológico etc., objetivando prevenir, recuperar e promover a saúde da população do município, realizando ações integradas de saúde, juntamente com as demais secretarias, governo e comunidade, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos);
- Executar, implementar, modernizar e manter os programas integrantes do MS/SUS- Programas como: saúde mental, serviços odontológicos, programa de humanização, serviços de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária, de vigilância ambiental, serviços de saúde do trabalhador, equipe saúde bucal, programa saúde da família, programa de prevenção do câncer de colo de útero e mama, assistência farmacêutica, programa hiperdia, programa nacional de suplementação de ferro, programa de ortese e prótese, de agentes comunitários de saúde, de agentes de endemias, de alimentação e nutrição, de assistência à saúde da mulher, de assistência domiciliar, TFD (tratamento médico fora do domicílio), programa de prevenção de gravidez na adolescência, banco de leite, assistência médica e exames especializados, programa saúde do idoso e de assistência à saúde da criança, planejamento familiar, saúde do homem, atenção vítimas a violência doméstica, programa controle ao tabagismo, programa de humanização;
- Manter e implementar a prevenção e o controle de epidemias e pandemias;
- Manter, implementar e fortalecer as ações de regulação, controle e auditoria nos serviços de saúde no SUS;
- Manter os sistemas de informações em saúde e a manutenção da alimentação regular do banco de dados;
- Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS;
- Fortalecer os processos de educação em saúde para qualificação dos servidores;
- Manter e implementar atendimento especializado via CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Implementar todas as linhas de cuidados do Ministério da Saúde e SESA;
- Manter o Consórcio Paraná Medicamentos – medicamentos constantes na RENAME;
- Implementar linhas de cuidados;
- Manter, distribuir medicamentos constantes nos Programas de Assistência Farmacêutica, além daqueles que constam na RENAME, REMUME e elenco estadual, incluindo insumos de interesse da SAÚDE, tais como leites especiais, fraldas e demais produtos de nutrição especial ligados diretamente a problemas de saúde;
- Manter e ampliar os serviços especializados não apresentados ou insuficientes no município ou em município de referência, através da assistência do SUS;
- Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;
- Promover eventos, exposições, congressos, conferências, treinamentos e programas na área de saúde pública;
- Contribuir com os Conselhos como: CONASEMS, COSEMS, CRESEMS e Consórcio PR Saúde, além de conselhos de classe (COREN, CRF, CRM, CRNV, e Conselho Regional de Técnico em Radiologia);
- Apoiar o SAMU 192;
- Suprir as necessidades materiais, de pessoal, capacitando e aperfeiçoando a fim de adequar as ações de saúde pública, preventiva e curativa, implementando quadro de pessoal através de teste seletivo e concurso público;
- Manutenção, adequações, ampliações e melhorias da estrutura física, em unidades básicas de saúde;
- Reequipar os serviços de saúde com aquisição de veículo, ambulância, micro-ônibus, equipamentos de informática, equipamento para suporte e diagnóstico, visando à integração de todas as unidades de saúde, para melhoria no registro de atendimentos, otimização e rapidez no atendimento à população, proporcionando agilidade no controle total dos dados e troca de informações entre os níveis de administração; ainda móveis em geral e outros bens duráveis para funcionamento dos serviços e subunidades;
- Manter e ampliar as atividades do Conselho Municipal de Saúde, com infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos seus trabalhos e capacitação de conselheiros municipais de saúde, dentro e fora do município;
- Manter, implementar, promover campanhas educativas de controle de doenças transmissíveis organizando a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde;
- Apoiar o desenvolvimento técnico de estudantes nas diversas áreas da administração Municipal;
- Auxílio para municípios, através de parecer do setor de serviços sociais, para aquisições de medicamentos especializados, consultas, exames, tratamentos, procedimentos e cirurgias, entre outros que não se encaixam em convênios e programas do Fundo Municipal de Saúde, e que possuem caráter emergencial, bem como aqueles solicitados pelo Ministério Público;
- Conceder contribuições e auxílios às entidades da sociedade civil voltadas a prestar serviços na área de saúde pública, de acordo com as exigências contidas a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis;
- Ampliar a rede complementar de serviços de saúde através de chamamentos públicos;
- Implementar a terceirização dos serviços de zeladoria, serviços gerais e segurança na SMS;
- Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
- Atendimento de despesa com a folha de pagamento dos servidores/vale alimentação.

Table with columns: TOTAL DA AÇÃO, Ordinário, Vinculado, TOTAL
Row 1: 2.969.000,00, 4.974.000,00, 7.943.000,00

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with columns: ORGAO, UNIDADE, PROGRAMA, CODIGO, DESCRICAO DA ACAO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.
Row 1: 0200 - PODER EXECUTIVO, 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 0009 - GESTAO MUNICIPAL DA SAUDE PUBLICA, 037, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTACAO PONDERADA, Consultas Médicas Atenção Básica, Consultas, 52.595

FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

Meta:
- Executar, implementar, modernizar, manter e equipar as ações e serviços públicos de saúde, para garantir atenção básica à saúde da população de Palotina, conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, que criou o Sistema Único de Saúde, oferecendo serviços de consultas médicas nas especialidades básicas, pediatria, ginecologia obstétrica, saúde mental (baixo e médio), atendimentos de enfermagem e demais profissionais imprescindíveis ao primeiro nível de atenção, objetivando prevenir, recuperar e promover a saúde da população do município, na integralidade, qualidade, equidade e participação social, mediante a adscrição de clientela, realizando ações integradas de saúde, bem como os demais procedimentos e atendimentos regulamentados pela Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017. Garantir insumos, materiais e infraestrutura necessária a Atenção Básica;
- Manter e capacitar às equipes da Atenção Básica, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos);
- Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;
- Organizar os serviços da Atenção Básica como ordenadora da rede de Atenção à Saúde;
- Garantir as ações de Atenção Básica coletivas e individuais conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017;
- Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS;
- Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores/vale alimentação;
- Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis;
- Qualificar a infraestrutura da atenção primária em saúde;
- Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
- Implementar todas as linhas de cuidados do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- Ampliar qualitativamente e quantitativamente a cobertura da Atenção Primária e seus programas;
- Manutenção de Equipe de Saúde Prisional.

Table with columns: TOTAL DA AÇÃO, Ordinário, Vinculado, TOTAL
Row 1: 103.353,79, 2.333.000,00, 2.436.353,79

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.306 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor
Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, 02004.2369100052.060 PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor
Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02005.2678200171.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 27 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.850 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO, META FISICA / VALOR
Row 1: 0009 - GESTAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, 036, A, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Pessoas Atendidas, Pessoas, 2024, 35.056, 7.943.000,00

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with columns: PROGRAMA, CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO, META FISICA / VALOR
Row 1: 0009 - GESTAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, 037, A, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTACAO PONDERADA, Consultas Médicas Atenção Básica, Consultas, 2024, 52.595, 2.436.353,79

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 054/2024 PARA OS ITENS 40 E 90 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Provedor Sra. Aline Fernanda Kuehl e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 26 de novembro de 2024, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.EMPRESA 2º COLOCADA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.EMPRESA 3º COLOCADA: G R DISTRIBUIDORA LTDA

Table with columns: Item, Especificação, Marca
Row 1: 40, Carne suína in natura.Tipo Paleta congelada, pacote de 2 Kg, Sem capa de gordura, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas, com cheiro e sabor próprios, IMPERATRIZ IMPERATRIZ

EMPRESA 2º COLOCADA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.MPRESA 3º COLOCADA: A.T.M. ALIMENTOS LTDA.EMPRESA 4º COLOCADA: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Table with columns: Item, Especificação, Marca
Row 1: 90, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM FRASCO PET 900 ML, SUAVIT SUAVIT

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 27 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 29/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Palotina/PR, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021. Considerando a apresentação da prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, do Cofinanciamento Federal, Estadual e dos Recursos Livres destinados ao FMAS, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; e Considerando a deliberação do Plenário do CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, dos recursos do Cofinanciamento Federal, Estadual e dos Recursos Livres do município, conforme segue: I) Cofinanciamento Federal: a) Bloco da Proteção Social Básica; b) Bloco da Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade; c) Programas; d) Transferências Voluntárias; e) Bloco da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS; f) Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único – IGD/PAB; g) Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PAB; h) Ações de combate ao COVID-19 – Portaria Nº 369/2020, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, alimentos prioritariamente ricos em proteína, e ações socioassistenciais; i) Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD/SUAS; j) Incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública – Portaria Nº 751/2022. II) Cofinanciamento Estadual: a) PPAS-IV - Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; b) Piso Paranaense de Assistência Social – PAS; c) Incentivo Aprimora CREAS; d) Incentivo Benefício Eventual – COVID-19; e) Incentivo Benefícios Eventuais. III) Recursos Livres do Município de Palotina/PR. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 27 de Novembro de 2024. GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.307 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 1.242.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor
Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02010.1030100092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR
Row 1: 1.500.1002.000 (1303) Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 1.600.0000.000 (494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, R\$ 946.000,00

II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

Table with columns: FONTE, DESCRICAO, VALOR
Row 1: 1.500.1002.000 (1303) Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 1.600.0000.000 (494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, R\$ 200.000,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: CODIGO, TIPO, PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, PRODUTO, UNIDADE DE MEDIDA, ANO, META FISICA / VALOR
Row 1: 0200 PODER EXECUTIVO, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02010.1030200092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI, 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais, R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”
Em, 27 de novembro de 2024.